



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

25 04 06
993

IND 5635/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/04/06 às 15:00
Assinatura 1630149
Matrícula

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 27, 04, 06.

Francisco Pinheiro Almeida
Chefe da Assessoria da Câmara

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de biblioteca pública na Região Administrativa de Santa Maria..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de biblioteca pública na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5635/2006
Fis. N.º 01 *Ujiane*